

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

DATA: 10/06/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 44/2026

APROVADO EM 10/02/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR MIGUEL CARLOS PAROLO

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

LABORATÓRIO DISPONÍVEIS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

[...]

3. Informática

Localizado no térreo do Bloco 1, ao lado do laboratório de Línguas, possui 60,67 m², com almoxarifado exclusivo. Equipado com:

- Computadores e mesas;
- Mesas médias centrais;
- Mesa para professor;
- TV, quadro branco, ar-condicionado, impressora multifuncional, luzes de emergência e cadeiras.

4. Ciências (Física, Química e Biologia)

- Química: 60,71 m²
- Física: 60,74 m²
- Biologia: 60,70 m²

Os laboratórios de Física e Química são interligados por almoxarifado com capela. Equipados com bancadas de granito, pias, quadro branco, ventiladores e extintores. O laboratório de Física está atualmente funcionando como laboratório de Arte; suas atividades ocorrem no espaço do laboratório de Química, que possui mesma estrutura.

O laboratório de Biologia é interligado ao de Matemática (60,73 m²) e dispõe de mobiliários adequados, quadro branco, ventilador e extintor.

Materiais disponíveis:

- Kits laboratoriais (suportes, garras, funis, vidrarias);

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

- Microscópios, balanças, esterilizador, estufa;
- Equipamentos para física (ímas, cronômetros, termômetros, etc.).

[...]

7. Enfermagem

Área de 76 m², com bancadas (1 com três pias), mesas, armários, 2 macas, ventiladores, extintor, quadro branco e manequim adulto com órgãos internos. A direção tem atualizado constantemente o acervo de materiais didáticos e de consumo do curso, considerando sua grande demanda.

Segundo a equipe pedagógica do NRE de Pitanga, os laboratórios são adequados, bem ventilados e iluminados, atendendo às exigências das atividades pedagógicas.

Laboratório de Informática

Localizado no térreo do Bloco 1, ao lado do laboratório de Línguas, possui 60,67 m², com almoxarifado exclusivo. Equipado com:

- Computadores e mesas;
- Mesas médias centrais;
- Mesa para professor;
- TV, quadro branco, ar-condicionado, impressora multifuncional, luzes de emergência e cadeiras.

Informática adicional: no laboratório de Matemática, foi montado um novo laboratório de informática, atendendo aos cursos ofertados.

Biblioteca

A biblioteca está situada no Bloco 1 e distribuída em dois ambientes:

- Térreo: 114,03 m², com estantes simples e duplas, arquivos, mesas, extintores e câmeras de segurança;
- Mezanino: 73,70 m², com mesas redondas e cadeiras, interligado ao térreo por escada.

Atualmente abriga um laboratório com computadores e programas específicos dos cursos. O acervo é atualizado conforme a necessidade dos cursos ofertados, composto por: Livros literários e técnicos; Materiais didáticos e pedagógicos; Recursos tecnológicos (TVs, data show, multimídia, caixas de som, notebooks, lousa digital, impressoras, scanner); Materiais de laboratório. Esses recursos estão alinhados à Proposta Pedagógica da Instituição e são adequados ao atendimento da demanda de alunos atual.

Alterações propostas

Dados Gerais do Curso

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 532 horas de estágio supervisionado obrigatório

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

Regime de Funcionamento: de segunda à sexta-feira no turno: noturno

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 533 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório

Regime de Funcionamento: de segunda à sexta-feira no turno: da noite

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

DE:

O Técnico em Enfermagem, detém conhecimentos técnicos-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentro outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

PARA:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Perfil da Saída Intermediária

O Auxiliar em Enfermagem, detém conhecimentos técnicos-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

Matriz Curricular

DE:

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE¹

NRE: PITANGA 024		MUNICÍPIO: PITANGA 1980								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CEEP MIGUEL CARLOS PAROLO 02798										
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO BERARDI, 781, VILA PLANALTO, PITANGA/PR - CEP: 85201-040										
TELEFONE: 042 3649 5855										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.		TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE	C.H. Total: 1.214 horas mais 532 horas de estágio obrigatório supervisionado							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025	FORMA: Gradativa								
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		
		T	P	T	P	T	P	T	P	
		Cuidado Integral em enfermagem I	67	33	67	33	0	0	0	0
		Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem	33	33	0	0	0	0	0	0
		Interação ensino, serviço e comunidade I	33	0	0	0	0	0	0	0
		Cuidado Integral em enfermagem II	0	0	67	33	83	33	0	0
		Assistência de enfermagem a saúde comunitária	67	0	0	0	0	0	0	0
		Noções de informática	33	0	0	0	0	0	0	0
		Interação ensino, serviço e comunidade II	0	0	33	0	0	0	0	0
		Segurança do paciente	0	0	33	33	0	0	0	0
		Cuidado Integral em enfermagem III	0	0	0	0	83	34	83	50
		Assistência a enfermagem a pacientes críticos	0	0	0	0	0	0	83	67
		Interação ensino, serviço e comunidade III	0	0	0	0	67	0	0	0
		Atenção em enfermagem na vigilância em saúde	0	0	0	0	0	0	33	0
	ESTÁGIO OBRIGATORIO SUPERVISIONADO									
		Estágio de cuidado Integral em enfermagem II	133		133		0		0	
	Estágio de cuidado Integral em enfermagem III	0		0		133		133		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL		299		299		300		316		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATORIO SUPERVISIONADO		133		133		133		133		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.



Lucélia Terezinha Dziybate Ferreira
Diretora - RG 5.822.751-0
Res 3364/21 - DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

PARA:

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM -
SUBSEQUENTE¹**

NRE: 024 PITANGA				MUNICÍPIO: 1980 PITANGA							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 02798 – CEEP PROF. MIGUEL CARLOS PAROLO											
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO BERARDI, 781 – VILA PLANALTO, CEP: 85201-040 PITANGA/PR											
TELEFONE: 4236465855											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.				TURNO: Noite	C.H. Total: 1.214 horas mais 533 horas de estágio obrigatório supervisionado						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa							
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR			1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
	Cuidado integral em enfermagem I	67	33	67	33	0	0	0	0	0	0
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade I	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem II	0	0	67	33	83	33	0	0	0	0
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Noções de informática	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade II	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
	Segurança do paciente	0	0	33	33	0	0	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem III	0	0	0	0	83	34	83	50	0	0
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos	0	0	0	0	0	0	83	67	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade III	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO										
	Estágio de cuidado integral em enfermagem II			133		134		0		0	
	Estágio de cuidado integral em enfermagem III			0		0		133		133	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL				299		299		300		316	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO				133		134		133		133	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.



Lucelia Terezinha Dziybate Ferreira
Diretora - RG 5.622.751-0
Res 3364/21 - DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Pitanga, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária está vigente até 23/06/2026 e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros até 01/07/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da instituição de ensino citada, município de Pitanga, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
CEEP Prof. Miguel Carlos Parolo	Pitanga/Pitanga	Nº: 868/2019, de 07/03/2019 Prazo: 20/12/2018 a 20/12/2028	Nº: 1967/2021, de 29/04/2021 Prazo: 01/01/2021 a 31/12/2025	Prazo: cinco anos De: 01/01/2026 a 31/12/2030

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.141.062-5

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e de alteração do Plano de Curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP